



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº CM-050/2013

Divinópolis, 19 de novembro de 2013.

Exmo. Sr.
Vereador Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.
Nesta.

Nobre Presidente,

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciência, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, depois de aprovado pelo Plenário, que sejam convocados através da Mesa Diretora para uma Reunião, o Secretário Municipal de Agronegócio Sr. Paulo Sérgio de Oliveira Marius, bem como o Diretor de Agropecuária infraestrutura em Inspeção Sr. Moíses Soares e a Dra. Michelle Pereira do Carmo Fiscal de Saúde e Medica Veterinária a realizar-se no dia 04/12/2013 (quarta-feira) às 14:00hs, no Plenarinho Vereador Orlando Barbosa, situado na Câmara Municipal de Divinópolis, localizada na Rua São Paulo, nº 277, centro, tendo como pauta de discussão na justificativa abaixo.

Justificativa.

- **Prestar esclarecimentos, referentes :**
- Denúncias obtidas através de diretores do Frigorífico IPER (Frigorífico Coopercarne) sobre exigências impostas pelo Serviço de Inspeção Municipal aos Frigoríficos locais, os quais apenas o Frigorífico Iper se adequou a tempo e a data exigida.
- Promessas de melhorias no aumento de serviços no que diz respeito a demanda de abates, promessas feitas pelo Sr. Moíses Soares e a Dra. Michelle Pereira do Carmo.
- Pois com estas exigências o frigorífico Iper teria que aumentar sua capacidade de armazenamento e transporte o qual foi feito e nada aconteceu, ficando assim com toda estrutura e capital muito alto investido e parado.
- Caminhões de transportes alugados (recebendo sem trabalhar pois foram contratados) e câmara fria em desuso.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Tal Convocação se faz amparada no inciso VI, art.88, do regimento Interno. **Verbis:**

“Art.88 - Cabe às comissões, em razão da matéria de sua competência ou finalidade de sua constituição;

VI – convocar, por intermédio da Mesa Diretora, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, os ocupantes de cargos em comissão ou em função de confiança da administração pública direta e indireta para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, sob pena de responsabilidade, no caso de ausência injustificada,”

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Delano Santiago Pacheco.

Presidente da comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciência.

Nilmar Eustáquio de Souza.

Secretário da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciência.

Adilson de Faria Quadros.

Relator da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciência.